

RESUMO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS VISITAS DA VALE S/A RELACIONADAS À ÁGUA NA REGIÃO 5

INSTITUTO GUAICUY

Data de publicação : 16/11/2020

Resumo Executivo do Relatório do Acompanhamento das Visitas da Vale S/A relacionados à água na Região 5

1. Introdução	2
2. Contextualização da Região 5	3
3. Questões coletivas das comunidades atingidas	5
3.1. Resumo dos Fatos e das soluções propostas pelos núcleos familiares atingidos (Matriz de Ações Emergenciais Mitigatórias Sobre Acesso à Água)	5
4. Quanto às respostas da Vale S.A às demandas das pessoas atingidas	7
5.1. Ribeiro Manso	8
5.2. Lago dos Cisnes	9
5.3. Náutico Tucunaré	9
6. Considerações finais	9

1. Introdução

Este documento é um resumo executivo do relatório completo quanto as visitas determinadas pelo juízo quanto a questão da água na Área 5. O documento completo encontra-se nos arquivos do Instituto Guaicuy e foi enviado as Instituições de Justiça.

A demanda referente à água tem sido, reiteradamente, negada, pela empresa Ré, para distintas pessoas atingidas de todas as áreas atingidas pelo Rompimento da Barragem B-I e Soterramento das Barragens B-IV e B-IVA da Mina do Córrego do Feijão da empresa Vale S.A. Com fulcro em tornar visível essa problemática, o Instituto Guaicuy já havia produzido, em setembro de 2020, um documento técnico,¹ que foi encaminhado às Instituições de Justiça e protocolado perante o Juízo, onde há detalhadamente as violações face ao direito de acesso à água.

A questão da água é uma constante reclamação também em outras regiões. Em virtude de tais fatos, conforme determinação judicial, na audiência realizada no dia 06 de outubro de 2020, o M.M Juiz determinou que a Vale providenciasse *"5 equipes para o acompanhamento das assessorias técnicas e, em seguida, apresentasse relatório na próxima audiência (designada para o dia 19/11/2020) com os atendimentos ou negativas de fornecimento de água para consumo humano e in natura.* A Vale S/A teve cinco dias úteis para a disponibilização destas equipes. Em sua petição de resposta a Vale indicou **apenas 3 analistas master para o acompanhamento das equipes, sendo um para a R1 e R2, um para a R3 e a R4 e um para a R5.** Além disso, colacionou uma planilha com os RCs das áreas e solicitou que as visitas fossem agendadas 1) Com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da visita; 2) Com a indicação, de ponto de encontro, traslado, quantos dias de visita em cada território, locais e pontos de referência e 3) pessoas a serem visitadas, caracterização das áreas visitadas em área urbana ou rural e eventuais outras informações necessárias para a visita.

Importante destacar que todas as solicitações da empresa Ré foram cumpridas, tendo sido enviado pela ATI Guaicuy e-mail com ofício contendo todas essas informações (**Of.**

¹ Dossiê sobre Violações ao Direito Fundamental de Acesso à Água, doc. ID 12110297.

33/2020-DA), no dia 30 de outubro de 2020, às Instituições de Justiça, Central AT e ao analista master da Vale S/A responsável pelas visitas da Região 5, que confirmou o recebimento no mesmo dia. No entanto, no dia 07 de novembro de 2020, 3 dias antes da primeira visita, a Vale S/A respondeu o ofício destacando que não poderia concordar com a **"pertinência da referida visita, que extrapola a área potencialmente abrangida pela Nota Técnica n. 24 do IGAM e, como tal, estaria fora do escopo da eventual obrigação de entrega de água." Informou, todavia, que sob essa ressalva, acompanharia os representantes da assessoria técnica a campo, acaso mantida a visita."**

A equipe técnica da ATI Guaicuy seguiu o cronograma de visitas, conforme constante em correspondências emitidas e tudo transcorreu de forma tranquila, sem quaisquer transtornos, em todas as visitas, apesar da VALE ter se absterido de participar da visita a Lagoa dos Cisnes sob alegações infundadas contra as pessoas atingidas, notificando formalmente apenas horas depois da visita.

Por fim, cumpre destacar que, em relação aos protocolos de atuação em campo em razão da COVID-19, houve descumprimento por parte da equipe da Vale S/A, como por exemplo utilização de copos de moradores sem correta higienização após uso e retirada da máscara para fumar. Em todos os momentos, a distribuição de máscaras e álcool gel foi feita exclusivamente pela equipe do Instituto Guaicuy.

2. Contextualização da Região 5

A Região 5 é compreendida pelos municípios de Felixlândia, Três Marias, Abaeté, Morada Nova, Paineiras, São Gonçalo do Abaeté, Martinho Campos e Biquinhas. De acordo com o Plano de trabalho do Instituto Guaicuy, são comunidades, em sua maioria, com grande vulnerabilidade social e com particularidades específicas, tanto socioculturais quanto locais. As comunidades se encontram no entorno da represa de Três Marias, sendo depositárias diretas das águas do Rio Paraopeba. **Muitas das famílias contidas nessas comunidades vivem da pesca, da pecuária, da agricultura (tanto por áreas comerciais, como para autoconsumo, inclusive por meio de quintais produtivos), do cultivo de minhocas e se encontram em situação de vulnerabilidade social, em especial em relação ao difícil acesso à água em qualidade e quantidade suficientes, após o rompimento.**

Hodiernamente, no entanto, essa região tem sido invisibilizada pela Vale S/A em todas as demandas mitigatórias. Por exemplo, não tem sido garantido o fornecimento de água (consumo humano e produção rural), a silagem para os animais e, também, as comunidades

não têm recebido o auxílio emergencial, mesmo com a materialidade da perda de renda e dos danos econômicos vivenciados pelas pessoas atingidas. Passados quase 02 (dois) anos do rompimento o Instituto Guaicuy tem recebido inúmeras demandas e denúncias em relação água dos poços (rasos e profundos), da represa Três Marias e dos córregos afluentes do Rio Paraopeba, além do próprio Rio Paraopeba.

As três comunidades que foram apontadas para as visitas referente à temática de água fazem parte do município de Felixlândia: Ribeiro Manso, Lago dos Cisnes e Náutico Tucunaré. Tais comunidades foram elencadas por margem o Rio Paraopeba ou estarem próximas da área em que o Rio Paraopeba deságua na Represa Três Marias. Não se tratam, contudo, das únicas comunidades da região 5 a passarem por dificuldades de acesso à água em qualidade e quantidade após o rompimento. No entanto, entende-se que, pelo princípio da precaução, essas famílias localizadas próximo ao Rio Paraopeba e seus afluentes mais próximos na Represa Três Marias necessitam ser abastecidas com água e outros insumos, ao menos até que sejam realizadas as devidas investigações a cerca de contaminantes por metais e metalóides.

Antes de adentrar aos casos propriamente ditos cabe ressaltar temporalidades ocorridas em campo. A primeira refere-se a visita de Ribeiro Manso que embora tenhamos levantado casos específicos para as visitas, enviado o ofício anteriormente a Vale S.A. e entrado em contato com as pessoas que receberam a visita em data e horário pré-agendado as condicionantes do campo foi distinta e a comunidade nos encaminhou em casos que não havíamos mencionado anteriormente. A comunidade nos apontou que seriam casos relevantes para a análise da água. Mister salientar que a RC da Vale S.A acompanhou meticulosamente as visitas e em nenhum momento se opôs à realização das mesmas. Deste modo, realizamos as visitas pré-estabelecidas e algumas eleitas pela comunidade.

3. Questões coletivas das comunidades atingidas

Nas três comunidades visitadas, **o uso da água se dá de forma coletiva**, a partir de cursos d'água naturais e/ou poços coletivos. As soluções apontadas pelas pessoas atingidas seguem no mesmo sentido da coletivização dos recursos da água. Desse modo, as visitas foram realizadas de forma amostral, uma vez que dos casos concretos podemos realizar inferências sobre toda a população, ou seja, analisar o todo a partir do particular, para se entender a questão da comunidade como um todo.

Importante ressaltar e evidenciar que, além das pessoas visitadas, **as dificuldades de acesso ao uso de água em quantidade e qualidade suficientes para uso doméstico e produtivo rural, provenientes do rompimento da barragem da Vale S/A, são verificadas em todas famílias contidas nos territórios atingidos**, inclusive para outras famílias não visitadas dentro das três comunidades e para outras comunidades não visitadas durante essa comitiva. Trata-se de problemática estrutural em todas as regiões e que está diretamente relacionada ao rompimento das barragens, logo, há claro nexso causal entre o rompimento e a ausência, dificuldade e/ou incerteza da qualidade da água na Região.

3.1. Resumo dos Fatos e das soluções propostas pelos núcleos familiares atingidos (Matriz de Ações Emergenciais Mitigatórias Sobre Acesso à Água)

O tema referente ao acesso à água demanda relevância salutar tendo em vista sua função essencial para a manutenção da vida. Nesse sentido, já trazemos nesse momento os aspectos gerais (incluindo resumo de fatos e proposições trazidas pelas comunidades) relacionados aos casos da comunidade, ou seja uma síntese, a fim de serem aferidos e compreendidos na sua totalidade. Para mais adiante serem vistos na sua individualidade complexa.

Unidade	Comunidade	Fatos	Ações Emergenciais Mitigatórias (ACESSO À ÁGUA)
Associação Comunitária do Ribeiro Manso	Ribeiro Manso	Aumento de custo frente à contratação de um funcionário para realizar procedimento para racionamento de água realizado por revezamento entre as ruas da comunidade.	A se definir junto à Associação Comunitária do Ribeiro Manso.
		Insuficiência de água proveniente do poço coletivo, por questão da sobrecarga de uso da água do poço para todas as atividades, inclusive de produção rural nos quintais.	Perfuração de poços artesianos coletivos com filtros para abastecimento da comunidade, gerenciados pela Associação Comunitária do Ribeiro Manso.
Núcleos Familiares	Ribeiro Manso	Necessidade de compra de água mineral para consumo humano (dessedentação e preparo de alimentos). Além da incerteza da qualidade da água do poço coletivo, após o rompimento da barragem da Vale S/A, para ingestão humana e observações de vertigens e dores de barriga ao se ingerir a água.	Fornecimento de água mineral em galões. Em quantidade suficiente para o uso doméstico (dessedentação e higiene e preparo de alimentos).
		Ausência ou a necessidade de compra de água	Fornecimento de caixa d’água e

		para irrigação de horta, pomar e criação de animais (galinhas, minhocas, peixes, etc). Além da incerteza da qualidade da água do poço coletivo, após o rompimento da barragem da Vale S/A, para usos rurais e relatos de queima de folhas de hortaliças ao utilizar tal água para irrigação.	água bruta em quantidade e qualidade suficientes para as produções rurais.
		Hiato de 20 dias de abastecimento de água proveniente do poço coletivo, devido a sobrecarga do poço para todas as atividades, inclusive para produção rural dos quintais produtivos. Além da incerteza da qualidade da água do poço, após o rompimento da barragem da Vale S/A, para usos domésticos.	Fornecimento de caixa d'água e água em qualidade e quantidade suficientes para atividades de higiene pessoal, lavagem de roupas e demais usos domésticos.
Núcleos Familiares	Lago dos Cisnes	Relatos de dores de cabeça, dores abdominais e alergias dermatológicas ao ingerir água proveniente do poço coletivo, após o rompimento da barragem da Vale S/A. Além de odor de enxofre na água do poço coletivo, também após o rompimento da barragem da Vale S/A.	Fornecimento de água mineral em galões. Em quantidade suficiente para o uso doméstico (dessedentação e higiene e preparo de alimentos).
		Surgimento de cheiro de enxofre na água dos poços comunitários e alergias dermatológicas, após o rompimento da barragem da Vale S/A.	Fornecimento de caixa d'água e água em qualidade e quantidade suficientes para atividades de higiene pessoal, lavagem de roupas e demais usos domésticos.
		Relato de morte súbita de galinhas e incerteza da qualidade da água dos poços coletivos frente ao risco de contaminação de metais e metalóides para utilização nas produções rurais, após o rompimento da barragem da Vale S/A.	Fornecimento de caixa d'água e água bruta em quantidade e qualidade suficientes para as produções rurais.
		Falta d'água por causa do aumento da demanda de água por consequência do aumento de venda e ocupação de lotes/casas a partir da desvalorização imobiliária que a região sofreu após o rompimento da barragem da Vale S/A. Além da incerteza quanto à qualidade da água proporcionada pelos poços coletivos, também após o rompimento da barragem.	Ligação e operacionalização de abastecimento de água que venha de outra região gerida pela COPASA e custeada pela Vale S/A.
		Incerteza quanto à contaminação por metais e metalóides provenientes do rompimento da barragem da Vale S/A.	Análises de metais e metalóides nas águas dos poços coletivos e da represa Três Marias e resultados das análises disponíveis para a comunidade.
Núcleos Familiares	Náutico Tucunaré	Relato de náuseas ao consumir água do poço coletivo e de odor de enxofre, após o rompimento da barragem da Vale S/A. Fato que incorreu na	Fornecimento de água mineral em galões. Em quantidade suficiente para o uso doméstico (dessedentação



		necessidade das famílias comprarem água mineral para consumo.	e higiene e preparo de alimentos).
		Incerteza quanto à contaminação por metais e metalóides provenientes do rompimento da barragem da Vale S/A.	Análises de metais e metalóides nas águas do poço coletivo e da represa Três Marias e resultados das análises disponíveis para a comunidade.

4. Quanto às respostas da Vale S.A às demandas das pessoas atingidas

Conforme se depreende dos casos analisados e das visitas realizadas, não houve, por parte da empresa Ré, qualquer resolução sobre as demandas referentes à água, inclusive de pessoas que, antes, captavam diretamente do Rio Paraopeba. Destarte, **verificou-se que muitas das demandas apresentadas já eram de notório conhecimento da funcionária da Vale S/A responsável pelas relações com comunidades, o que evidencia a ausência de cabimento do argumento trazido pelos advogados da empresa na última audiência: de que, supostamente, não conheceriam o local de residência dos moradores e suas coordenadas geográficas.** Ainda sobre esse ponto, verificou-se que, em distintas comunidades, constam as visitas da empresa ao local, no registro de entrada das portarias dos condomínios.

5. Ribeiro Manso

A visita ao Ribeiro Manso foi iniciada às 08:08 horas, quando nos encontramos com a equipe da Vale S.A (uma responsável por Relações de Comunidades, doravante “RC”, de Felixlândia e um supervisor de Agropecuária). Importante notar que a RC da Vale S/A demonstrou ter conhecimento de quem era o representante da Comissão de Atingidos e da existência do poço comunitário, o que, novamente, evidencia a falta de fundamentos da alegação da empresa, em audiência, de que desconhecia o local de residência das pessoas informadas.

Nessa comunidade, **as pessoas atingidas captavam água diretamente do Rio Paraopeba e de seu afluente denominado Ribeiro Manso para atividades diversas, como o uso para banho, dessedentação de animais e agricultura principalmente em quintais produtivos, captação essa interrompida após o rompimento da barragem por receio de contaminação por metais pesados e demais observações que serão citadas abaixo.** Fato que ensejou o uso do poço comunitário para todas as atividades, inclusive de produção rural, e o sobrecarregou, causando necessidade de racionamento de água gerenciado por revezamento



de ruas. **A sobrecarga de uso do poço é o motivo pelo qual há constante falta de água para as atividades básicas hoje em dia.**

O racionamento tem sido uma medida emergencial realizada pela própria associação de moradores para que a falta de água constante seja sanada e que todos tenham o recurso mínimo para a realização das tarefas básicas. Diante dessa nova realidade, foi necessário contratar mais um funcionário para a função de administração do abastecimento e racionamento, gerando dispêndio do recurso e aumento dos custos de operação local.

Foram apresentados diversos relatos de mortalidade das plantas, das hortaliças e das minhocas, quando utilizada água do Rio Paraopeba. Quanto à saúde, tanto a água do Rio quanto a do poço, segundo os relatos, têm ocasionado coceiras e vermelhidão na pele. Outro fator assinalado pelas pessoas atingidas é a morte das galinhas, segundo elas, após o rompimento as galinhas têm “bambeado” as pernas e morrido, contudo, após a suspensão da utilização da água, as ocorrências com aves parou de ocorrer. Sobre o fato, foi questionado pelo funcionário da Vale S.A se não seria obesidade, elemento esse refutado pelas pessoas atingidas, ao relatarem que as mortes foram de frangos (animais jovens em desenvolvimento).

Como pedido à Vale S.A para mitigação dos problemas até o momento da reparação integral, **foi solicitado pelas pessoas atingidas a instalação de poços artesianos e fornecimento de água mineral e *in natura*.**



Legenda: Encontro do Rio Paraopeba com o início do Córrego Ribeiro Manso, que dá nome a comunidade e do qual grande parte dos poços e dos moradores se abastecem para uso apesar das incertezas quanto a qualidade da água.





Legenda: Um dos dois tanques de criação de minhocas para venda a turistas que vinham pescar. A forte queda na demanda após o rompimento prejudicou a renda de muitas famílias e a produção de hortas e criação de animais.

5.1 Lago dos Cisnes

O Lago dos Cisnes é uma comunidade dividida em lotes e organizada em condomínio, localizada logo abaixo da UHE Retiro Baixo, ao lado da Represa de Três Marias, tendo seu abastecimento hídrico da comunidade ameaçado com o rompimento da barragem da Vale. Hoje, muitos moradores utilizam-se de poço comunitário, que está próximo ao Rio Paraopeba. No dia 11/11/2020, **após a visita em campo já ter sido realizada**, o Instituto Guaicuy recebeu o C. EXT. 0011/2020 da Vale S.A, informando seu não comparecimento à comitiva judicial determinada pelo Douto Juízo, com supostas alegações infundadas e carente de provas em relação a conflitos entre pessoas atingidas no que tange o fornecimento de água por meio da associação de moradores, isto é, relação jurídica alheia a comitiva, cujo objetivo é a determinação da situação hídrica **relacionada ao rompimento de barragem em Brumadinho em 2018 de responsabilidade da VALE S.A.** Tendo em vista a gravidade da situação hídrica em que as pessoas atingidas estão sujeitas desde que os rejeitos chegaram a UHE Retiro Baixo, e com o fim de **cumprir integralmente com o roteiro acordado em**



prazo útil para audiência judicial que analisaria a comitiva, o Instituto Guaicuy optou por manter as visitas e informando a Vale S/A S.A por telefone da manutenção do roteiro.



Legenda: Caixa D'água de um morador abastecida pelo poço comunitário com visível acúmulo e excesso de calcário e surgimento de algas na superfície.



Legenda: Sintomas na pele (coceira, frieiras) na mão de um morador após contato com a água vinda dos poços. Fonte: Inst. Guaicuy, nov. 2020.





Legenda: Sintomas na pele (surgimento de bolinhas) das costas de um idoso da comunidade após contato com a água vinda dos poços. Fonte: Inst. Guaicuy, nov/2020.

5.2 Náutico Tucunaré

Trata-se de comunidade que margeia a Represa de Três Marias, estando distante aproximadamente 7 km de Felixlândia. Muitos dos lotes são utilizados por veranistas, que vinham aos finais de semana, folgas e feriados desfrutar do rio, e outros que já moravam no local cotidianamente. No entanto, houve um aumento na utilização dos lotes como moradia permanente durante a pandemia. Após o rompimento, há incerteza quanto a qualidade da água da Represa e dos poços comunitários, com relatos de sintomas relacionados ao consumo e contato com a água local.



Legenda: Moradores do Náutico Tucunaré demonstram a falta d'água que os impede de irrigar suas plantações. O abastecimento vem do poço, que por sua vez puxa suas águas da Represa de Três Marias.

6. Considerações finais

Nas comunidades da Região 5, prevalece o medo e o receio em relação à contaminação por metais pesados e qualidade da água no geral, o que acabou por restringir seus usos, impactando em ônus econômicos para compra de água mineral, perda de produção e mortandade de animais. Com as perdas econômicas e de segurança alimentar decorrentes da perda do uso do Rio Paraopeba, seus afluentes e Represa Três Marias, a reprodução e modos de vida e conseqüentemente, a permanência das pessoas nos territórios atingidos corre risco.

Diversos relatos de danos à saúde continuados, relacionados ao consumo e ao contato com a água, ainda que advinda dos poços comunitários, com sintomas como alergias, coceiras, enjoo, entre outros.

Em todas as comunidades, nunca houve retorno da Vale S/A em relação aos resultados das análises feitas, aumentando a insegurança da população. E não são fornecidos auxílios mitigatórios de forma emergencial.

Os pedidos que a equipe conseguiu sistematizar são, em resumo:

1. Instalação de poços artesianos com filtros para a comunidade de Ribeiro Manso;
2. Fornecimento de água mineral para dessedentação humana, higiene pessoal e preparo de alimentos, em todas as comunidades;
3. Água em qualidade e quantidade suficiente para higiene pessoal, lavagem de roupas e demais usos domésticos de todas as comunidades;
4. Água bruta também em qualidade e quantidade suficientes para a produção rural na comunidade de Ribeiro Manso;
5. Instalação de estrutura para o abastecimento de água pela COPASA custeada pela Vale S/A, assim como fornecimento de água mineral para consumo humano, higiene pessoal e preparo de alimentos, solicitado pela comunidade de Lago dos Cisnes.
6. Análise de metais e metalóides nos poços coletivos, Represa Três Marias e seus afluentes, na comunidade Lago dos Cisnes;
7. Fornecimento de água mineral para as famílias em Náutico Tucunaré e análise da qualidade da água em relação inclusive à metais e metalóides.

